

Quarf



PROCESSO Nº 124,04
PROJETO DE LEI Nº 49,04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 0 284

LEI Nº 6.144

De 02 de junho de 2004

Projeto de Lei nº 049/04

Autor: Vereador Marcos José Rodrigues

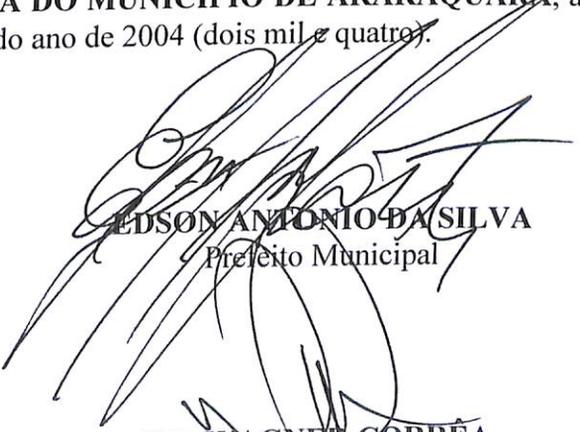
Denomina Rua Manoel Maria da Fonte, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de maio de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA MANOEL MARIA DA FONTE**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "02", do loteamento denominado Jardim Imperador II, com início na Avenida Flaminio Ramalho Junior e término na Avenida Marginal 01 do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro).


EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal


DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2004. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 08.junho.2004 – Exemplar 18.832.